

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE PARA  
A GESTÃO 2020/2022 DO CELLOS/MG – CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO  
SEXUAL DE MINAS GERAIS

Ficam os senhores e as senhoras associados/as do CELLOS/MG – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais, convocados/as para a eleição e posse da diretoria do CELLOS/MG – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais. Neste sentido, é fundamental a presença de todos e todas militantes plenos para a realização do processo de escolha e os encaminhamentos necessários.

TITULO I  
Da Eleição

Art. 1º A eleição ocorrerá através de Assembleia Virtual na plataforma Google Meet, com acesso através do link <https://meet.google.com/pcg-tdvs-hne>, no horário de 16:30 às 18:30 horas do dia 03 de outubro de 2020, com o número de pessoas presentes e com o número de chapas que se apresentarem até a data determinada no Art. 4º deste Edital;

Art. 2º A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral composta pelos associados senhores Gilberto Santos Justino, portador da cédula de identidade MG 13.041.900 – SSPMG e CPF nº 056.576.746-18, Álvaro Boechat Chiarello, portador da cédula de identidade nº 7236394-8 - DETRAN-RJ e CPF nº 944.994.547-00 e André Luiz Gomes dos Santos, portador da cédula de identidade nº MG 14.517.616 - SSP-MG e CPF nº. 080.560.666-16

TITULO II  
Da Composição e Inscrição das Chapas

Art. 3º As Chapas que desejarem concorrer à Eleição do CELLOS/MG – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais, para o mandato no período de 16/11/20 a 15/11/22, devem ser compostas da seguinte forma: Presidente(a), Vice Presidente(a), Primeiro(a) Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a), Primeiro(a) Tesoureiro(a), Segundo(a) Tesoureiro(a), o Conselho Fiscal composto por 3 (três) Conselheiros(as) Fiscais e o Conselho Ética composto por 3 (três) Conselheiros(as) de Ética;

Parágrafo Único – Os(As) candidatos(as) deverão estar inscritos em uma única Chapa, sob pena de serem inelegíveis.

Art. 4º O período para a inscrição das chapas é do dia 21 de setembro de 2020 até o dia 30 de setembro de 2020, através do e-mail: [contato@cellosmg.org.br](mailto:contato@cellosmg.org.br).

TITULO III  
Da Votação

Art. 5º As Chapas serão apresentadas uma a uma, e receberão uma numeração de acordo com a data/hora de inscrição;

Art. 6º Após a apresentação das chapas, seguirá a votação aberta que se dará da seguinte forma:  
§ 1 – As pessoas manifestarão por escrito, através do chat e por voz, ambas manifestações através da plataforma Google Meet, por meio da qual será realizada a Assembleia.

§ 2 – A apuração dos votos iniciar-se-á imediatamente após a manifestação de todos os presentes;

§ 3 – A contagem dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, a medida que os votos forem apresentados no chat e no vídeo;

§ 4 – Após a manifestação de todos/as e a contagem dos votos, a chapa eleita será anunciada imediatamente.

#### TITULO IV Da Posse

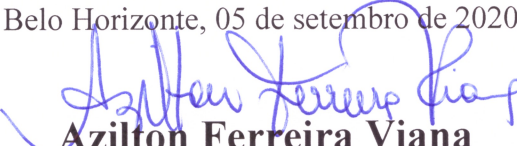
Art. 7º A posse da chapa vencedora aos cargos do CELLOS/MG – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais será realizada imediatamente após o anúncio da chapa vencedora.

#### TITULO VI Da Dissolução da Comissão Eleitoral e Disposições Gerais

Art. 9º A Comissão Eleitoral será desfeita após a posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética da Associação, eleitos em 03 de outubro de 2020.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2020.

  
**Azilton Ferreira Viana**  
Presidente